
Fwd: Licitação 25/2026

De : Lessandra Mattuella
<lessandra.mattuella@garibaldi.rs.gov.br>

sex., 27 de mar. de 2026 10:01

 2 anexos

Assunto : Fwd: Licitação 25/2026

Para : cioato@gmail.com

bom dia
segue resposta da Secretaria referente questionamentos
att
Lessandra
Pregoeira

De: "Secretaria de Turismo" <turismo@garibaldi.rs.gov.br>

Para: "Lessandra Mattuella" <lessandra.mattuella@garibaldi.rs.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 26 de março de 2026 11:25:17

Assunto: Re: Licitação 25/2026

Bom dia,

Em atenção ao questionamento referente aos itens 5.5.5.2 e 5.5.5.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2026 , esclarecemos o que segue:

A exigência de atendimento às Normas Regulamentadoras NR-18 e NR-35 refere-se à comprovação de que os profissionais que executarão os serviços possuem a devida capacitação para atuação segura, especialmente em atividades que envolvam montagem de estruturas e trabalho em altura.

Nesse sentido:

- **Apresentação dos certificados:**
Deverão ser apresentados os certificados de capacitação (NR-18 e NR-35) **dos profissionais que serão designados para a execução dos serviços**, como forma de comprovação da qualificação técnica exigida.
- **Quantidade de certificados:**
A quantidade deverá ser compatível com a equipe que será efetivamente disponibilizada para execução do objeto contratado.
- **Substituição ou inclusão de profissionais:**
Em caso de substituição ou inclusão de novos profissionais ao longo da execução contratual, a empresa deverá **manter atualizada a documentação**, apresentando os respectivos certificados de capacitação dos novos integrantes da equipe.
- **Fiscalização:**
A verificação da capacitação dos profissionais será realizada pela fiscalização do contrato, podendo ser solicitada a qualquer momento, sendo obrigação da contratada comprovar que todos os profissionais envolvidos na execução dos serviços atendem às exigências das normas NR-18 e NR-35.

Dessa forma, a exigência visa garantir a segurança na execução dos serviços, sendo de responsabilidade da contratada manter, durante toda a vigência contratual, equipe

devidamente qualificada e documentação atualizada.

Vitória Becker Torres
Secretaria de Turismo e Cultura
Município de Garibaldi/RS
(54) 3462-8235

Garibaldi
A CAPITAL DO ESPUMANTE



facebook.com/garibalditurismo
instagram.com/turismogaribaldi/

De: "Geison Cioato" <cioato@gmail.com>

Para: "Departamento de Licitacoes, Prefeitura de Garibaldi" <licitacoes@garibaldi.rs.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 24 de março de 2026 10:30:20

Assunto: Re: Licitação 25/2026

Em ter, 24 de mar. de 2026 às 10:19, Departamento de Licitacoes - Prefeitura de Garibaldi <licitacoes@garibaldi.rs.gov.br> escreveu:

Prezados,

Confirmo o recebimento do e-mail e informo que o mesmo foi encaminhado à Secretaria competente, que realizará a análise e o devido retorno.

Atenciosamente,

Júlia Eduarda Pilatti
Departamento de Compras e Licitação

Município de Garibaldi
Rua Júlio de Castilhos, 254, Centro
☎ (54) 3462-8228



Grato,

Caso ajude, encaminho um link com maiores informações sobre a NR18 e a que se aplica.

https://www.produttivo.com.br/blog/nr-18/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=&utm_content=&utm_campaign=PMAXPmocMai25&gad_source=1&gad_campaignid=22550780565&gbraid=0AAAAADR5ZV-8kgdAJ7XISUyy2KihMu1vY&gclid=Cj0KCOjw7IjOBhDyARIsAFzrWQzf96ZKFY0BpHHOzSKDm5y9Q4XWDL_Ophg-5pG_dXBJMsA2TJH0NtkaAI3MEALw_wcB

Geison Cioato
cioato@gmail.com

De: "Geison Cioato" <cioato@gmail.com>

Para: "Departamento de Licitacoes, Prefeitura de Garibaldi" <licitacoes@garibaldi.rs.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 24 de março de 2026 10:06:26

Assunto: Licitação 25/2026

Bom dia,

Temos uma duvida sobre a licitação 25/2026 - Qualificação Tecnica 5.5.5.2 e 5.5.5.3.
É solicitado a apresentação da NR18 e NR35.

Ref. NR35 de trabalho em altura - quantos certificados são necessarios ? sendo os mesmos de treinamento de funcionários, devem ser apresentados no momento da licitação ou na prestação do serviço ? Se apresentados na licitação como será feito o controle de que os mesmos funcionários farão a execução dos trabalhos ? No caso de contratação de novos funcionários ? Será necessário enviar constantemente os certificados ?

Ref NR18 - **NR 18** é a **Norma Regulamentadora nº 18**, que estabelece diretrizes de segurança, saúde e organização nos canteiros de obras e em ***atividades da indústria da construção civil***.

Acreditamos que a mesma não se aplique aos serviços de locação e montagem de palcos e tendas, ramo diverso da Construção Civil.

A NR18 exige o PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na ***Indústria da Construção***) em obras com 20 ou mais trabalhadores.

As empresas de locação de bens para eventos, não se enquadram nesse segmento, apresentando no lugar o PCMSO, LTCAT, e NR35 (trabalho em altura).

No aguardo.

Tendas Caxias Ltda

Geison Cioato
cioato@gmail.com
54 99648.3661